



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 037/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o princípio da gestão democrática da cidade está presente nas diretrizes da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Orgânica do Município de Jataizinho;

CONSIDERANDO que as praças são espaços urbanos que têm como função servir de espaço de socialização, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos visitantes;

CONSIDERANDO que a reconstrução de uma lanchonete no centro da Praça Frei Timóteo seria uma opção de lazer para a população em geral;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente um estudo de viabilidade e planejamento para a instalação de uma lanchonete na Praça Frei Timóteo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

-ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador